

ATA DA 55ª (QUINQUAGÉSIMA QUINTA)
SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO)
PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 55ª Sessão Ordinária do 2º período do ano de 2012. Procedida a chamada nominal, responderam presente os seguintes Vereadores: Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente; Silas Cabral – Vice Presidente; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 1º secretário; Lenilson Paes Rangel – 2º Secretário; Vicente Cicarino Rocha e Luís Roberto de Jesus, deixando de comparecer os seguintes Vereadores: Abeilard Goulart de Souza Filho; Luiz Antônio Vieira Coelho; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Roberto Lúcio Espolador Guimarães e Nisan César dos Reis Santos. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou o Ver. Lenilson para proceder a leitura Bíblica: Salmo 100. Em seguida, solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura das atas anteriores. Terminada a leitura, colocou as atas em discussão e votação, sendo as mesmas aprovadas. O Ver. Vicente Rocha solicitou dispensa de interstício para apreciação de matérias importantes para limpar a pauta, salientando que se aproxima o fim do período Legislativo. O Sr. Presidente colocou o pedido do Vereador Vicente em votação, sendo o mesmo aprovado. O Sr Presidente afirmou que existem algumas correções no Plano de Cargos e Salários aprovado na Sessão anterior. O Ver. Vicente lembrou que ficaram faltando os Professores Municipais. Logo depois o Sr. Presidente convidou o 1º Secretário a proceder a leitura dos expedientes. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 220/12** de 12/12/12. Ao Exmº Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito Municipal. Encaminhando cópias das Leis nºs 3.048, 3.049, 3.050, 3.051, 3.052 e 3.053, devidamente aprovadas, para Sanção. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Ordem de Serviço nº 003/12** de 11/12/12. Determinando que não haverá expediente no dia 14 de dezembro, tendo em vista a realização da festa de confraternização dos funcionários da Câmara Municipal de Itaguaí. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Expedientes Recebidos: Mensagem GP nº 049/2012** de 12/12/12. Encaminhando Projeto de Lei que Cria Cargos Efetivos na estrutura do Município de Itaguaí e dá outras providencias. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 13/12/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Mensagem GP nº 050/2012** de 12/12/12. Encaminhando Projeto de Lei

que altera cria e dá denominação a creche municipal. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 13/12/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Mensagem GP n° 051/2012** de 12/12/12. Encaminhando Projeto de Lei que altera a Lei n° 2412/03. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 13/12/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Mensagem GP n° 052/2012** de 06/12/12. Encaminhando Projeto de Lei que altera a Lei n° 1.981/97, e dá outras providências. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 13/12/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Mensagem GP n° 053/2012** de 12/12/12. Encaminhando Projeto de Lei que dispõe sobre a Desoneração Fiscal relativa aos impostos que menciona e dá outras providências. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 13/12/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Mensagem GP n° 054/2012** de 13/12/12. Encaminhando Projeto de Lei que cria a Área de Proteção Ambiental - APA Itaguaí. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 13/12/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Mensagem GP n° 055/2012** de 13/12/12. Encaminhando Projeto de Lei que Altera a Lei n° 2.357/03. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 13/12/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Mensagem GP n° 056/2012** de 13/12/12. Encaminhando Projeto de Lei que Altera a Lei n° 2.862/10. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 13/12/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Projeto de Decreto Legislativo 008/2012:** Revoga o Decreto Legislativo 003 de 31 de maio de 2012 e dá outras providências. **Despacho:** Ciente. Em 13/12/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Ver. Vicente Rocha, de 13/12/12. Dá denominação oficial a logradouro público no Bairro Parque Chaperó e dá outras providências. (a) Ver. Vicente Cicarino Rocha. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 13/12/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Ver. Jorge Luís da Silva Rocha, de 13/12/12. Dá denominação oficial a logradouro público no Bairro Leandro e dá outras providências. (a) Ver. Jorge Luís da Silva Rocha. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 13/12/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Ordem de Serviço n° 003/12** de 11/12/12. Determinando que não haverá expediente no dia 14 de dezembro, tendo em vista a realização da festa de confraternização dos funcionários da Câmara Municipal de Itaguaí. (a)

Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Despacho:** Ciente. Em 13/12/12.
(a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Jornal Oficial de Itaguaí** de 21 e 26 de novembro e 07 de dezembro de 2012. **Despacho:** Ciente. Em 13/12/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando outra logo a seguir. Nós, Domingos, Joselaine e Milton, a redigimos.